



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO ADITIVO Nº. 01/2021 - CONTRATO 07/2019 - PRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A **REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA**), NA FORMA ABAIXO.

A União, por intermédio do(a) **AUTARQUIA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, com sede no(a) Universitário Campus I, S/N, na cidade de João Pessoa /Estado da Paraíba, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, neste ato representado(a) pelo Magnífico Reitor Prof.º **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, inscrita no CPF sob o nº 442.051.554-68, portadora do RG sob o nº 1013097, SSP-PB, conforme DECRETO constante no D.O.U., Secção 2, pág 1, nº 211 de 5 de Novembro de 2020 doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **REFINITIV BRASIL SERVICOS ECONOMICOS LIMITADA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.508.686/0001-08, sediado(a) na AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1855 - ANDAR 4 CONJ 41 - VILA OLIMPIA, em São Paulo/SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 35.668.750-8, expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 357.625.638-55; e **MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 18.315.935-4, expedida pela(o) Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e CPF nº 111.209.878-06, tendo em vista o que consta no Processo nº 23074.074061/2019-63 e 23074.098818/2021-63 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 07/2019-PRA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 211/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2021 a 23/12/2022, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 2648 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais), perfazendo o valor anual de R\$ 31.776,00 (trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 150900;
Fonte de Recursos: 8108000000;
Programa de Trabalho: 170062;
Elemento de Despesa: 339040;
Plano Interno: OCCCULO9414N;
Nota de Empenho: 2021NE2935.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integra este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, a Proposta Comercial de Renovação.

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

João Pessoa-PB, 03 de dezembro de 2021.

VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:442051554
68

Assinado de forma digital por
VALDINEY VELOSO
GOUVEIA:44205155468
Dados: 2021.12.03 17:43:05 -03'00'

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Representante legal da CONTRATANTE

DocuSigned by:

Daniel Henrique Palmieri Buttino

A3F457BC48CC43F...

DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO

Representante legal da CONTRATADA

DocuSigned by:

Marta Camargo

E3FC35FA39014CB...

MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-